



Dinheiros de Bruxelas para regiões mais pobres têm sido desviados para Lisboa e Vale do Tejo, de acordo com as regras definidas entre Portugal e a Comissão Europeia

# Bruxelas mantém apoio a Governo no desvio de fundos

**Comissão** lembra ter permitido enquadramento jurídico que leva para Lisboa dinheiro das regiões mais pobres

— CÉLIA MARQUES AZEVEDO\*  
— economia@jn.pt

A Comissão vai enviar uma carta a Rui Rio na qual diz que o desvio de fundos pelo Governo da Região Norte para Lisboa é legal. A missiva responde a uma queixa que a Junta Metropolitana do Porto enviou a Bruxelas em que acusa o Executivo de violar a lei base da União.

Numa carta que a Direcção-Geral de Política Regional da Comissão Europeia vai enviar ao presidente da Junta Metropolitana do Porto (JMP), esta sema-

na — e à qual a eurodeputada do PSD Graça Carvalho teve acesso —, Bruxelas explica que este desvio de fundos comunitários das três regiões mais pobres (Norte, Centro e Alentejo) para a capital cai dentro dos parâmetros legais.

Ao que o JN apurou, o Executivo comunitário considera que, quando negociou com o Governo português as regras de funcionamento do QREN, em 2007, autorizou este “enquadramento ju-

rídico e legal”. A medida ficou contemplada no anexo V do QREN, protegendo a transferência de verbas atribuídas às três regiões mais pobres para Lisboa.

A deslocação de fundos é feita ao abrigo de uma excepção específica do QREN português negociada pelo Governo com a Comissão Europeia, há três anos, com o objectivo de cobrir “necessidades específicas”. No caso, colmatar o facto de Lisboa não ser considerada “pobre”, por ter

um rendimento per capita superior a 75% da média europeia, e não poder por isso receber dinheiro do Fundo de Coesão.

## Queixa feita há mais de um ano

Em causa está uma queixa apresentada pela JMP à Comissão Europeia sobre a transferência de fundos comunitários atribuídos a regiões de convergência para a região de Lisboa (classificada nos padrões de Bruxelas como região de competitividade, ou seja, com um nível intermédio de riqueza).

O porta-voz do comissário dos Assuntos Regionais confirmou ao JN a preparação de uma carta dirigida à JMP, a enviar “muito em breve”, onde está esplanada “a análise da Comissão” relativamente à realocação de fundos comunitários, mas não divulgou as conclusões do Executivo comunitário.

Graça Carvalho, eurodeputada do PSD, conhece já o teor da carta que chegará em breve às mãos de Rui Rio. A antiga ministra da Ciência e Ensino Superior de Durão Barroso tem reservas sobre a resposta comunitária e, embora seja “legal e judicialmente correcto” o efeito de difusão (ou “spill over”), explicou, “é muito importante que haja uma análise e uma vigilância relativamente a esse efeito”. Para Graça Carvalho, a Comissão Europeia

## Referências

### O QUE É O EFEITO DIFUSOR?

Trata-se de uma cláusula de excepção à regra na distribuição dos fundos comunitários. O Governo negociou há três anos com Bruxelas a possibilidade de as verbas previstas para as regiões mais pobres (Norte, Centro e Alentejo) poderem ser investidas em Lisboa, no pressuposto de terem um efeito positivo sobre o desenvolvimento de todo o país.

### QUE DINHEIRO DESVIADO?

Até 2009, foram desviados para a região de Lisboa 148 milhões de euros das regiões pobres, ao abrigo do regime de excepção.

### GOVERNO RECUOU

Em Março, o JN noticiou que o Governo tinha recuado numa das excepções que permitem a Lisboa desviar fundos. Foi na componente do financiamento à inovação.

### HÁ MAIS QUEIXAS EM TRIBUNAL

Além da reclamação junto de Bruxelas, a Junta Metropolitana do Porto tem em curso sete acções junto do Tribunal Administrativo do Porto. Em duas delas, espera ter, em breve, uma resposta judicial.

“deveria exigir” que, para cada projecto, “Portugal justifique” os “termos” e “quanto vale” esse efeito de difusão.

Graça Carvalho tinha já em Outubro questionado a Comissão Europeia sobre a legitimidade da excepção negociada pelo Governo, explicando que esta vai “contra o princípio da coesão económica e social”.

O efeito de difusão previsto no QREN podia, nos termos negociados, ser aplicado em três áreas: na inovação, na investigação e desenvolvimento e na modernização

Carta responde a queixa feita há mais de um ano pela Junta Metropolitana do Porto à Comissão

e formação da Administração Pública. Em Março, o Governo deixou cair a cláusula relativa à inovação, mas manteve as restantes.

A queixa da JMP foi interposta ao abrigo de um projecto-piloto comunitário, que segue uma nova metodologia para lidar com queixas de má utilização de fundos comunitários. Nesse âmbito, cabe às autoridades nacionais, em primeiro lugar, dar resposta à queixa em causa.

\* Correspondente em Bruxelas